



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 4241/GR/UFFS/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

Revoga Portaria nº 1648/GR/UFFS/2021 e Portaria nº 3523/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 1648/GR/UFFS/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 3523/GR/UFFS/2024, de 08 de julho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) do *Campus* Chapecó, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor